



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 150/2018 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 256, de 11 de março de 2013, que estabelece novas regras para o cadastramento das equipes que farão parte dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXII - Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), CAPÍTULO II – Seção II: dos NASF (Origem: PRT MS/GM 2436/2017);
3. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Seção II - Do Financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Modalidades 1, 2 e 3;
4. A análise do processo Nº. 7713154/2018 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE em relação à composição e carga horária da Equipe;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a mudança de modalidade da Equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família de Frecheirinha, com registro no CNES Nº. 2479621, passando da modalidade de NASF 2 para NASF 1, conforme discriminação abaixo:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE	
CNES Nº. 2479621 (NASF Modalidade 1)	
Área de Apoio ao NASF	Carga Horária Semanal por Ocupação
Psicólogo	40 horas
Educador Físico	40 horas
Fisioterapeuta	30 horas
Fonoaudiólogo	20 horas
Nutricionista	40 horas
Assistente Social	30 horas
Total Carga Horária	200h semanais

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Solicitação de credenciamento das Equipes de Saúde da Família (eSF), de Atenção Básica (eAB) e de Saúde Bucal (eSB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua (eCR).

Município	eSF	eAB	ACS	eSB			NASF			eCR				
				I	II	III	I	II	III	I	II	III		
Frecheirinha	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado em: 08 de novembro de 2018

Fortaleza, 20.11.18

Henrique Jorge Javi de Sousa
Secretário Estadual da Saúde